



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1219/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 051/2013, de 19 de março de 2013- Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para as Funções Analistas Executivo de Defesa Social para a Unidade Administrativa Vinculada a Subsecretaria de Administração Prisional/SEDS: NAF-Núcleo de Assistência a Família do Preso Situada no Município de Belo Horizonte/MG Pertencente a 1ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Assistente Social **José Almerindo da Rocha** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da 2ª Etapa - Investigação Social Publicado dia 22 de abril de 2013, com base no item “9 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 051/2013, de 19 de março de 2013;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a convalidação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado nº 051/2013, de 19 de março de 2013.

Nome	Item
José Almerindo da Rocha	Item 9, subitem 9.2.1 alínea “b”

Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos